



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1279

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Educação	6
Errata	6
Cultura	7
Portarias	7
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	8
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1279

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.232, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), **válida** para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 864, de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Adriana Moro de Lima, Aline Beatriz Donatti, Ana Maria Quaglio Gazola, Andressa Janaina Marciano, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Cintia Aparecida Rodrigues, Danilo Balestrero Lima, Eder Phelipe Pestana de M. Quintanilha Vaz, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Erika Amélia Zagotti Bezerra, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Isabel Cristina Siqueira, Jaine Priscila Gomes, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Luiz Antonio Bude, Maria Alice Rodrigues, Maria, Fernanda Buck Cereda, Murilo Felipe Deriggi, Patrícia Aparecida Ursolino Feltrin, Rafael Henrique Triques, Raquel Cristina Bernardo, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentin, Talita Silva Gonçalves, Elisandra Pereira Ramos Silva, Larissa Rocha de Souza Cunha, Leticia Helena Rosolen, Vinícius Marcello, Renato Aparecido de Campos, Renata Soeiro Supino, Patrícia Regina Lopes de Mendonça,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1279

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Bruna Martins Rodrigues, Paloma Andrade Martins Nascimento, Sandra Jaqueline Gomes Gobbi, Silvana de Fátima Estevam.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Gustavo Bacciotti Candido, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Paloma Siara da Silva.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:

Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Flávio Maffioletti de Sousa, Rafael Francisco da Silva, Laura Cristina da Silva Fernandes, Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho, João Paulo dos Santos Andreia.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Arnaldo Luiz Moraes, Breno Gabriel Siqueira Belloni, Carlos Eduardo Muniz, Daniel Pierazzo Klein, Daniele Cristina Serafim de Oliveira, Dirceu Vam Beik, Ezequiel da Silva Souza, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octávio da Costa Lucas, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Junior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Maicon Robert Pereira de Souza, Paulo Henrique Simini, Priscilla Lucena Cardilli, Rafael Presa da Silva, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdir Pompeu, Valmir Ferreira dos Santos.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

Alexandre Fernando Argeo, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Rodrigo Francisco da Silva, Tiago Fabiano Farias, Lucas do Nascimento.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Fernando Romero Olbrick, Santiago Morelato, Victor Hugo Camilo Silva Zanocchi, Michelle Amaral Fontes Toledo, Jaqueline Costa Silva Freitas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1279

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Ana Sandra Credidio, Fábio Rufino Alves, Mara Simone de Campos Mariano, Valéria Maria Feltrin Sanches, Amanda Cristina da Silva, Rodrigo Gemignani Rubio, Eduardo Mancuso, Daniela Aparecida da Costa, Karen Rezende Azevedo, Lucio de Castro Fabis, Tatiana Aparecida de Oliveira.

VIII - GABINETE DA PREFEITA:

Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches, Maraísa Ariane Leite Moda, Maria Angélica Ferreira.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:

Fernando César Andreoli, Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Marcos da Cruz, William Rodrigues Ferreira, Norma Lucia, Soraia Virgínia Bilotti, Rosana Aparecida de Arruda da Cruz, Cristiano Elielson Costa Ferreira, Edvaldo Duarte Bilotti, Beatriz Savini Ondas.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Caio Muniz da Silva, Janaini Brandão da Rocha, Karina Monteiro de Souza, Manoel Carlos Côrrea Porto, Viviane Século Sabaini, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Keila Schmidt, Gabriel Nonato da Silva, Gabriel Grossi, Gleiciele Lino da Silva, Gustavo Fernandes Gonçalves, Jose Wellington Pereira, Elisani Marques de Almeida Fabro, Flávio Siqueira Fagundes, Nathalia Kamikado Costa, Joseildo Pedro da Silva.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Deborah Cristina Zacarin, Fabiane de Oliveira Froes, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Patrícia Helena Rosi Pinto, Adelia Aparecida Perin, Marcia Guimarães Quaglio, Paloma Meneses La Cava Moreira, Daniela Marcelino Rosa.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Ruivaldo Bertonha, Thomas Tinton, Leandro Mesquita, Fabio Belarmino da Silva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1279

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.10.11
12:49:15 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1279

Página 6 de 10

Educação

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ERRATA - SMEC

PROCESSO DE REMOÇÃO E ESCOLHA DE SEDE DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO SMEC Nº 237, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO SMEC **Nº 01**, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS - REMOÇÃO E ESCOLHA PARA O ANO LETIVO - 2025

UNIDADE ESCOLAR	CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER	PEI	24	04
	PA	30	01
	PEB II - ARTE	16	01

LEIA-SE:

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS - REMOÇÃO E ESCOLHA PARA O ANO LETIVO - 2025

UNIDADE ESCOLAR	CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER	PEI	24	04
	PA	27	01
	PEB II - ARTE	16	01

Valéria
Maria Feltrin
Sanches

Assinado de forma
digital por Valéria
Maria Feltrin
Sanches
Dados: 2024.10.10
15:32:24 -03'00'

Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1279

Página 7 de 10

Cultura

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida um, nº 106 – Centro – Itirapina/SP CEP: 13.530-000

Fone: (19) 3575-9000

Portaria N.º 523

Data: 10/10/2024

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES, Prefeita do Município de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento de artistas e produtores culturais do município nos Editais de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB - Lei nº 14.399/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomeia, os profissionais abaixo para a composição da Comissão de Seleção, Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação:

Assessoria, apoio aos agentes culturais, seleção e acompanhamento dos projetos culturais:

Fabricio Clemente Gonçalves – CPF nº 263.403.768-60

Marta Bellão – CPF nº 224.164.238-00

Parecerista:

Allan André Lourenço - CPF nº 407.915.798-32

Coordenação:

Rodrigo Gemignani Rubio – CPF nº 115.557.798-16

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itirapina, 10 de outubro de 2024.

MARIA DA
GRAÇA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRAÇA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.10.11
12:38:22 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1279

Página 8 de 10

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Resultado Final				POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC	
PLANILHA DOS HABILITADOS- PNAB ITIRAPINA					
	PROponente	Projeto	Nota		
EDITAL APOIO DIRETO A PROJETOS					
A - PROJETOS LIVRES - PERIFERIA					COTA
1	AMA MULHERES II	Associação Meninos Da Aracy	74,50	APROVADO	NÃO
2	MOVIMENTO DE RITMOS NOS BAIRROS	Associação Meninos Da Aracy	72,00	NÃO SELECIONADO	NÃO
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 2.7 DO EDITAL - Cada agente cultural poderá concorrer com quantos projetos desejar e poderá ser contemplado com apenas 1 (um) projeto neste edital. Caso o(a) proponente seja selecionado em mais de 1 projeto, será considerado contemplado o projeto de maior pontuação na classificação geral. O proponente foi aprovado na categoria D.					
3	Aniversário de 3 anos da BDFit - A Cultura Educa: um dia de Hip Hop em Nova Itirapina	André Luis de Oliveira	69,00	NÃO SELECIONADO	SIM
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 2.7 DO EDITAL - Cada agente cultural poderá concorrer com quantos projetos desejar e poderá ser contemplado com apenas 1 (um) projeto neste edital. Caso o(a) proponente seja selecionado em mais de 1 projeto, será considerado contemplado o projeto de maior pontuação na classificação geral. O proponente foi aprovado na categoria D.					
4	O AUTO DO BUMBA MEU BOI	Rosângela Aparecida de Souza Medrano	67,00	APROVADO	NÃO
5	DESPERTANDO TALENTOS	Ubelino Aparecido da Silva	61,50	APROVADO	NÃO
6	MEU AMBIENTE	Reinaldo Fachine	61,00	SUPLENTE	NÃO
7	MUSICALIDADE E CONFEÇÃO DE BERIMBAU	Leo Ricardo Cardoso	57,50	SUPLENTE	NÃO
8	GRAFITANDO NA EDUCAÇÃO	Juliano Spagnolo	51,00	SUPLENTE	NÃO
9	Humor em ação: stand up transformando vidas	Cleandro Silva de Lima	21,00	SUPLENTE	NÃO
B - FESTIVAIS					COTA
1	FESTIVAL DA 3ª SEMANA AFRO DE ITIRAPINA	Silvia Helena Rezende	74,50	APROVADO	SIM
2	FESTIVAL VESPEIRO	Kaique Cesar Pereira	70,00	APROVADO	NÃO
3	FESTIVAL DE ARTE URBANA	Yuri Henrique Alves Adorno	60,00	SUPLENTE	NÃO
4	Festival da Canção de Itirapina Autoral Fest	Murilo Alves Perin	59,50	SUPLENTE	NÃO
C - EDUCATIVO EM MUSEUS, CENTROS CULTURAIS, TEATROS, BIBLIOTECAS					COTA
1	PIQUENIQUE CULTURAL E HISTÓRICO	FATIMA APARECIDA GRADIM DA SILVA	75,5	APROVADO	NÃO
2	PROJETO EXPRESSO CULTURAL	Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação - IEESC	75,00	APROVADO	NÃO
D - OFICINAS - CRIANÇAS					COTA
1	BDFit Rap-educação: Plantando o futuro	André Luis de Oliveira	71,00	APROVADO	SIM
2	Recicla Brinca	Rosana de Moraes Salles	69,00	APROVADO	SIM
3	MUSICALIZAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL INFANTIL	Felipe Cesar Alves	65,5	NÃO SELECIONADO	NÃO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1279

Página 9 de 10



JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 2.7 DO EDITAL - Cada agente cultural poderá concorrer com quantos projetos desejar e poderá ser contemplado com apenas 1 (um) projeto neste edital. Caso o(a) proponente seja selecionado em mais de 1 projeto, será considerado contemplado o projeto de maior pontuação na classificação geral. O proponente foi aprovado na categoria G.					
4	Matemática é Arte? Presença a geometria nos desenhos artísticos	Bruna Camila Gargarella	65,00	APROVADO	NÃO
5	Mãos que criam sonhos	Christina Moreira Melo Santos	64,5	APROVADO	NÃO
6	Matemática é Arte? Uso de geometria para práticas com origamis e dobradur	Bruna Camila Gargarella	64,00	NÃO SELECIONADO	
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 2.7 DO EDITAL - Cada agente cultural poderá concorrer com quantos projetos desejar e poderá ser contemplado com apenas 1 (um) projeto neste edital. Caso o(a) proponente seja selecionado em mais de 1 projeto, será considerado contemplado o projeto de maior pontuação na classificação geral. O proponente foi aprovado na categoria D.					
7	Descobrimos o novo mundo leitura para crianças	Raissa Vitoria Da Silva	51,50	APROVADO	NÃO
8	Arte para crianças	Sandra Aparecida Almeida Erbetta	51,00	SUPLENTE	NÃO
E - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO CULTURAIS					COTA
1	Vilma: Um Tributo a Dalva de Oliveira	Fernando Lichti Barros	70,00	APROVADO	NÃO
2	Matemática é Arte? Curso para professores sobre transversalidade das matérias exatas com a arte	Bruna Camila Gargarella	0,00	DECLASSIFICADO	
JUSTIFICATIVA: Projeto não se enquadra na categoria escolhida pela proponente - "E - REALIZAÇÃO DE PROJETO PARA SHOWS E OUTRAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS					
3	Matemática é Arte? Curso para professores sobre transversalidade das matérias exatas com a arte de dobraduras e origamis	Bruna Camila Gargarella	0,00	DECLASSIFICADO	
JUSTIFICATIVA: Projeto não se enquadra na categoria escolhida pela proponente - "E - REALIZAÇÃO DE PROJETO PARA SHOWS E OUTRAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS					
F - PATRIMÔNIO ARTÍSTICO CULTURAIS					COTA
NÃO HOUVERAM INSCRIÇÕES					
G - OFICINAS - ADULTOS					COTA
1	WORKSHOP SOBRE CANTO	Vilma Faggioli	70	APROVADO	NÃO
2	INTRODUÇÃO À MÚSICA E AOS INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ADULTOS	Felipe Cesar Alves	66	APROVADO	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1279

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024
Processo Administrativo Nº 1827/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Data de Publicação: 16/09/2024 15:31:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/10/2024 16:26:30
LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VARIAS CONFIRNE EDITAL	Modelo: CESTA BASICA
Descrição: CESTA BASICA SIMPLES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 81,20		Valor Total: 81.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDUARDO OCTAVIO DE MORAES	336	08.847.305/0001-45	300,00	81,20		Não
2 NUTRICIONALE COMERCIO DE	075	08.528.442/0001-17	150,00	81,21	0,01	Não
3 SUPERNOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS	960	38.028.756/0001-11	220,00	85,77	5,62	Sim
4 COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	393	53.437.315/0001-67	150,00	85,78	0,01	Não
5 PABLO SONSINO SILVA	077	26.157.393/0001-35	115,00	115,00	34,06	Sim
6 T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO	514	38.049.546/0001-00	330,00	330,00	186,96	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553092780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:5530978088
2
Dados: 2024.10.11
12:48:23 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES